DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA CONTAS ANUAIS DO GOVERNO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2015, E POR SEGUINTE A REJEIÇÃO DO PARECER DESFAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS PRESTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa, Estado de Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal aprova por unanimidade, e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas Anuais do Município de Coronel João Pessoa/RN, do Prefeito Municipal: Francisco Alves da Costa, referente ao exercício de 2015, e por seguinte, declara a rejeição ao parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, do processo n.º 009766/2016.

Art. 2º - A aprovação das contas de que trata o artigo 1°, advém dos pareceres emitidos pelas Comissões de: a) Legislação, Justiça e Redação Final e, b) Finanças, Orçamento, Fiscalização e Defesa do Consumidor.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vereador José Augusto de Lima, Coronel João Pessoa/RN, 25 de novembro de 2025.

Mesa Diretora:

Hilderlandio Rodrigues Alves
Presidente da Câmara Municipal, exercício de 2025-2026

Marcelino Alves da Cunha
Vice-Presidente

Alzenir Rufino Carvalho Souza
1ª Secretária

Maria das Graças de Carvalho
2ª Secretária

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 53532174

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/11/2025. EDIÇÃO 2288. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br